



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 763/20
-----------	--	--------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

REQUER, que seja oficiado ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil**, requerimento de informações a **Secretaria de Estado de Saúde – SESAU**, no estado de Rondônia, referente a Lavanderia do Hospital de Base de Porto Velho e outras unidades de saúde da rede pública estadual.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à **Mesa Diretora**, que seja oficiado ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil**, do estado de Rondônia, nos termos do **Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra**, requerimento de informações a **Secretaria de Estado de Saúde – SESAU**, referente a Lavanderia do Hospital de Base de Porto Velho e outras unidades de saúde da rede pública estadual. Em tempo, para grau de transparência seja maior em relação ao pedido de informações, requer que o presente seja enviado com cópia para conhecimento do **Ministério Público Estadual (MPE/RO0, Vigilância Sanitária (VS) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RO)**.

Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, considerando as diversas reportagens, matérias e repercussões negativas ocorridas na imprensa local e estadual, relacionadas à lavanderia do Hospital de Base de Porto Velho, visitamos *in loco*, para constatar a veracidade das denúncias, bem como dar uma resposta satisfatória à população.

Na oportunidade, conhecemos as instalações, os maquinários, os procedimentos dos serviços executados na lavagem das roupas hospitalares, destinação dos resíduos líquidos e do lixo hospitalar. Esse último, tanto do Hospital de Base, como da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON) e do Hospital Cosme Damião.

Na ocasião, contatamos as portas abertas do depósito de lixo hospitalar e caixas d'água com tampas abertas que servem como recipientes para os sacos de lixos recolhidos nas unidades hospitalares, localizada ao lado da entrada do Hospital Cosme e Damião. Desse modo, observamos que o material recolhido e acondicionado, apresenta risco de contaminação cruzada.

Dessa forma, mediante as péssimas condições estruturais e sanitárias que identificamos nos procedimentos da rouparia hospitalar, resíduos sólidos e líquidos hospitalares, requeremos informações a **Secretaria de Estado de Saúde – SESAU**, referente a Lavanderia do Hospital de Base de Porto Velho e outras unidades de saúde da rede pública estadual, conforme questionário na presente propositura.

Insta ainda, dizer que, o serviço de lavanderia é de necessidade essencial numa unidade hospitalar, por sua vez, o gestor hospitalar não pode ser negligente em relação a rouparia, resíduo sólido e líquido, mediante o risco de proliferação de infecção hospitalar e outras contaminações.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

REQUERIMENTO

Nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requeiro que seja oficiado ao **PODER EXECUTIVO**, extenso à **Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, para que preste as seguintes informações:

1. Qual o custo anual previsto, por parte do Governo estadual, com despesas de serviços de lavanderia no Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
2. Quantos servidores estaduais trabalham na lavanderia no Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
3. Relacionar os servidores que recebem insalubridade na lavanderia no Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
4. Quanto quilos de roupas são lavadas diariamente na Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
5. Como é realizado o recolhimento da roupa hospitalar para realizar a lavagem, esterilização e redistribuição?
6. Qual o custo de energia elétrica da Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
7. Existem caldeiras, calandras e passadeiras, instaladas na Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
8. Qual a procedência da água utilizada na Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
9. Qual a destinação final dos resíduos líquidos da Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
10. Encaminhar relatório de análise da água utilizada na Lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
11. Informar a existência e as condições da estação de tratamento dos resíduos líquidos da lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
12. Relacionar o maquinário existente – informando o número do patrimônio e tempo de uso, na lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
13. Enviar quadro de servidores lotados – estatutário, celetistas, terceirizados e cargos em comissão, na lavanderia do Hospital de Base e demais unidades de saúde da rede pública estadual?
14. Qual o risco de contaminação mediante a localização do lixo hospitalar na entrada do Hospital Cosme e Damião?